
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 5 /2023

28 de setembro de 2023

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 20h00m	Término da reunião: 23h00
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho

Marta Sofia de Oliveira Piscalho

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
3. Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João André Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
5. Abel Pedro (Partido Socialista) -----
6. Celestino Tomaz Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----
7. João Pedro do Céu (Partido Socialista) -----
8. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----

9. Susana Pestana (Partido Socialista) -----
10. Anabela Feliciano da Costa (Coligação Democrática Unitária) -----
11. Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
12. Rita Conim Pinto (Partido Socialista) -----
13. Ana Rita Fernandes (Coligação Democrática Unitária) -----
14. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Jorge Manuel Claudino de Freitas

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade - “Vale Farmácia Recém-Nascido” . Para deliberação.** -----

--- **Ponto 03 – Ata de Reunião da Comissão de Análise de Propostas designada para Hasta Pública para a Venda do Prédio Urbano sito na Av. de Berna, N.º 44, Matriz Predial N.º 1365, Freguesia das Avenidas Novas, Lisboa. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Aprovação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 6 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 29 de junho e 27 de julho de 2023. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 7 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- **“Voto de Pesar pelo falecimento do enólogo José Manuel Assunção Rodrigues”, apresentado pela senhora Deputada Rita Conim Pinto da Bancada do PS.** -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram vinte horas e cinquenta e cinco minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, sendo que os senhores deputados João Osório e Artur Sanfona foram substituídos, respetivamente, pelos senhores deputados João Freilão e Susana Pestana. A deputada Rita Costa faltou à sessão, tendo apresentado a respetiva justificação à Presidente da Mesa. -----

--- Perante a ausência do 2º Secretário, e dando cumprimento ao disposto no ponto 5 do artigo 10.º (capítulo IV) do Regimento da Assembleia, a Presidente da Mesa auscultou os agrupamentos políticos para a sua substituição, propondo para tal a deputada Marta Piscalho, não se registando oposição. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- O senhor munícipe Eduardo Costa tomou a palavra com o intuito de recordar que, na reunião da Assembleia Municipal de dezembro de 2021, teve a oportunidade de fazer uma retrospectiva desde o

momento em que o Executivo da Câmara Municipal assumiu, em 2013, e na pessoa do Dr. Fernando Louro, o compromisso de transmissão pública das sessões da Assembleia Municipal, sendo que, posteriormente, foram alegados, primeiro problemas técnicos, e depois problemas jurídicos, para justificar o não cumprimento deste compromisso, sendo que finalmente o Presidente da Câmara, à data, se desculpou e reconheceu ter alterado a sua posição em relação a esta matéria. Tendo sido renovado este compromisso já pelo atual Executivo em 2021, e percebendo-se a disponibilidade da Câmara Municipal para ultrapassar quaisquer obstáculos de ordem técnica com a aquisição de todos os equipamentos necessários, restaria debelar a questão jurídica. Neste quadrante, fez alusão a um parecer jurídico da Associação Nacional de Assembleias Municipais ao qual teve acesso, que refere, entre outras coisas, que a Legislação, de facto, é omissa quanto à possibilidade de transmissão das reuniões das Assembleias Municipais, as quais inequivocamente se revestem de carácter público, decorrente da própria Constituição da República Portuguesa, sendo que, por este fator, não se vislumbra impedimento à transmissão em direto das mesmas – o que já vem sendo prática corrente em outras Assembleias Municipais e na Assembleia da República. Na mesma linha de raciocínio, o próprio Regulamento Geral de Proteção de Dados, no seu art.º 6.º, estabelece ser lícito o tratamento de dados que for necessário para o exercício de funções de interesse público ou exercício de autoridade pública investida, aditando-se que o autor de qualquer intervenção tem que ter em linha de conta que está a intervir num órgão público, pelo que não se poderá furtar à reprodução de imagens ou som. Mais explicita que o n.º 2 do art.º 79.º do Código Civil indica não ser necessário consentimento da pessoa retratada, quando assim o justifique a sua notoriedade ou quando a reprodução da imagem estiver enquadrada em locais públicos ou factos de interesse público, concluindo este parecer não subsistir qualquer resquício de ilicitude sobre a recolha, transmissão e gravação de imagem, não havendo qualquer necessidade de consentimento dos visados que participam voluntariamente nestas reuniões de cariz público. Como reflexão final, assinalou que as gravações de som das reuniões constituem um documento administrativo e de arquivo, razão pela qual não é legal ou admissível que ao órgão cujas reuniões são gravadas e conservadas sejam impostas restrições ao livre acesso a essas mesmas gravações. Perante o exposto, e fazendo fé nas virtudes do mencionado parecer jurídico, declarou que, aparentemente, estão finalmente reunidas todas as condições para avançar para a transmissão *online* das reuniões do órgão deliberativo, pelo que questionou se, volvidos dois anos do atual mandato, o Executivo da Câmara Municipal possui efetivamente vontade política para implementar esta medida. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Mesa assegurou que, embora exista vontade política e determinação de implementar a medida sugerida- já foi contemplada em adenda numa nova versão do regimento da Assembleia Municipal – a mesma não pode ser tomada de ânimo leve, levando em consideração as divergências que subsistem, do ponto de vista jurídico, acerca da legalidade e licitude do tratamento de dados neste âmbito. Garantiu, no entanto, que o assunto continua a ser devidamente

ponderado pelos órgãos autárquicos, sendo que a breve prazo a Mesa da Assembleia estará em condições para apresentar uma proposta nesse mesmo sentido. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, em complemento, e assumindo como correto e adequado o entendimento da Associação Nacional de Assembleias Municipais, vertido no parecer elaborado pelo seu gabinete jurídico e específico para a situação em apreço, fez questão de clarificar que as reuniões da Assembleia Municipal decorrem em estrito cumprimento da Lei e da Constituição da República Portuguesa, sendo reuniões de carácter público, em que a ninguém é vedado o acesso, mesmo não sendo veiculadas por outras vias que não a presencial. No entanto, explicou que, nesta fase, as preocupações da Câmara Municipal vão muito além das questões de ordem técnica ou de proteção de dados, mas residem na obrigatoriedade de cumprimento de princípios de equidade de tratamento e de reserva relativamente a alguns dados que eventualmente possam estar protegidos, o que exige a implementação de um sistema de gravação mais complexo. Neste sentido, foram já auscultadas outras Assembleias Municipais, com o objetivo de melhor perceber quais as características técnicas dos equipamentos a serem implementados, que garantam o rigoroso cumprimento e respeito de todas as regras e direitos da democracia. Concluiu, garantindo que a partir do momento em que a Câmara Municipal tenha plena segurança no que concerne ao melhor modelo a adotar, serão tomadas todas as diligências nesse sentido. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente da AM fez referência ao expediente rececionado, cuja informação respetiva foi distribuída por todos os membros da Assembleia, pelo que abriu o período de intervenção relativamente a este ou outros assuntos de interesse relevante para o Município. -----

--- Pediu a palavra o senhor deputado João Freilão para recordar que, no âmbito da discussão, em sede de Assembleia Municipal, acerca do destino da AgroAlpiarça, foi em dado momento o Executivo inquirido acerca da opção de não realização da vindima e consequente atividade de campanha com meios próprios, tendo sido explanado que, alegadamente, não existiriam condições financeiras para a execução destes trabalhos, pelo que se procedeu à alienação das uvas em hasta pública, por um valor de 0,35€ / quilograma, com a vindima a ser delegada na entidade adquirente. Porém, no presente ano, após uma tentativa de fazer crer à população que o exercício da AgroAlpiarça teve um resultado negativo, e com o preço das uvas mais baixo (0,25€ / quilograma), aparentemente houve condições para realizar a vindima com meios próprios da Cooperativa, o que leva a concluir que a decisão tomada no ano transato não se tratou de uma circunstância inevitável, mas sim de um ato de gestão deliberado, peça fundamental num plano de cariz ideológico encetado pelo atual Executivo Camarário que visa a liquidação da AgroAlpiarça, que os eleitos da bancada da CDU lamentam profundamente. -----

-- A senhora deputada Alzira Agostinho, no uso da palavra, solicitou ao Executivo um breve balanço e avaliação destes dois primeiros anos de mandato autárquico, no respeitante à sua ação e estratégias

definidas e implementadas, sobretudo em áreas estruturantes como a saúde, a educação, a cultura, o ambiente, o desenvolvimento do concelho e a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos Alpiarçenses.

--- Interveio, em seguida, o senhor deputado Mário Pereira, que colocou uma primeira questão, referente à eventual construção de uma subestação da EDP na zona industrial de Alpiarça, para reforço da rede de fornecimento de energia e visando ultrapassar, definitivamente, o problema dos microcortes que têm vindo a ocorrer com bastante frequência. Relembrando que este projeto foi integrado no plano de investimentos da EDP e mereceu o parecer favorável da Assembleia da República e da Secretaria de Estado da Energia, indagou qual o ponto de situação relativamente à sua concretização. Depois, assinalou que, recentemente, ocorreu uma nova descarga poluente na vala de Alpiarça – circunstância que comprova que este problema, tantas vezes invocado pela atual Presidente da Câmara enquanto Vereadora na oposição, com críticas constantes à alegada incapacidade do Executivo, à data, para o resolver, não é de tão simples resolução como se pensaria. Finalmente, chamou a atenção para o estado em que se encontram os estaleiros municipais na zona industrial, que em muito pouco difere do cenário dramático tantas vezes referido pela Presidente da Câmara, em relação ao estado em que, supostamente, encontraram os estaleiros quando tomaram posse na Câmara Municipal, em termos de acumulação de objetos e de resíduos – circunstância até certo ponto natural num local de trabalho. Passou a apresentar um conjunto de fotografias, reveladoras da quantidade de materiais depositados junto aos estaleiros, deixando o registo de que, o Executivo não estará a lidar com este assunto conforme se propôs fazer. -----

Para resposta às questões suscitadas pelos membros da Assembleia, a senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que, agradecendo as intervenções e começando por responder ao deputado João Freilão, fez questão de vincar que o Executivo da Câmara Municipal não efetuou qualquer tentativa de transmitir à população uma ideia equivocada ou pouco clara em relação à real situação da AgroAlpiarça – em contraste com o que nitidamente ocorria no passado, quando se fazia crer que a Cooperativa tinha uma viabilidade económico-financeira que, de facto, não tinha – limitando-se a colocar em cima da mesa, com toda a transparência e sem quaisquer preconceitos ideológicos, dados concretos e objetivos, que nem sequer são trabalhados diretamente pelo Município, mas por entidades independentes, responsáveis pela contabilidade e acompanhamento da execução financeira da AgroAlpiarça, e que exigem uma profunda reflexão e a tomada das decisões que melhor defendam os interesses do Município e da população. Explicou que, para obter recursos para poder efetuar a vindima e produção do vinho com meios próprios, em 2022, a AgroAlpiarça estaria a agravar ainda mais o fosso entre o investimento a realizar e o efetivo retorno financeiro desse investimento e, conseqüentemente, o défice que a Cooperativa vem apresentando ao longo dos últimos anos, razão pela qual a Câmara Municipal tomou a opção de vender as uvas, ao preço determinado pelo mercado. Porém, no corrente ano, e após uma avaliação do mercado, percebeu-se que este se encontrava saturado, com várias adegas a recusar a entrada de uvas, pelo que não

existindo um evidente interesse de adegas ou casas agrícolas em comprar as uvas, e muito menos em realizar a vindima nestas vinhas em Alpiarça, a Câmara Municipal não teve outra opção que não viabilizar a execução parcial da vindima pela Cooperativa e, conseqüentemente, a venda das uvas por um preço mais barato, estipulado pelo mercado – sendo que a única alternativa, inviável, seria deixar as uvas nas vinhas. Respondendo ao repto lançado pela deputada Alzira Agostinho, passou a abordar algumas das principais ações do Executivo em áreas estruturantes, com o objetivo primordial de encontrar soluções que melhorem a resposta que o Município deve dar à população. Começando pela área da saúde, revelou ter sido assinado, na passada semana, um contrato com três profissionais médicos, fidelizando-os à Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça durante os próximos quatro anos, estando assim lançadas as bases para que seja possível o cumprimento dos critérios que viabilizem a transição desta Unidade de Saúde Familiar para tipo B – com um regime remuneratório mais atrativo e com os médicos a trabalhar por objetivos – momento a partir do qual os incentivos financeiros aprovados em Assembleia Municipal (com o voto contra da bancada da CDU) e protocolados com estes profissionais serão extintos. Neste contexto, esclareceu não ser de toda intenção da Câmara Municipal de Alpiarça substituir-se ao Estado Central num conjunto de responsabilidades que são efetivamente do Estado, reconhecendo-se, porém, que determinadas circunstâncias exigem uma resposta mais assertiva, sendo que neste caso específico, a Câmara Municipal viu-se confrontada com a possibilidade de perder a única médica que subsistia na Unidade de Saúde Familiar, que solicitou mobilidade, o que resultaria numa desclassificação desta unidade de saúde para uma UCSP, o que configuraria um claro retrocesso para o concelho. Deparando-se com esta situação crítica, a Câmara Municipal teria apenas duas opções: remeter para o Governo a responsabilidade sobre a matéria, insistindo numa reivindicação que, até ao momento, obteve poucos resultados, ou tomaria nas suas mãos as rédeas da situação, com o intuito de salvar a Unidade de Saúde Familiar, delineando e implementando um conjunto de incentivos que viabilizassem a fixação de profissionais médicos nesta unidade de saúde. Congratulando-se com o facto de o Município ter tomado esta segunda opção, declarou ter sido garantida a continuidade da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça, com estes contratos firmados com três jovens médicos, que não só irão assegurar uma equipa completa de profissionais para cobrir as necessidades da população do concelho, como terão um papel determinante para a reclassificação desta USF para tipo B. Afirmando ser esta uma clara vitória para o concelho e para a sua população, informou que ,na sequência desta garantia de manutenção da unidade de saúde, a Câmara Municipal submeteu, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, uma candidatura para um novo Centro de Saúde, assegurando, assim, melhores condições aos profissionais e utentes, para a prestação de cuidados de saúde de proximidade. Relativamente à área da educação, encontram-se em fase de conclusão as obras de requalificação da Escola EB 2/3 e Secundária José Relvas, um processo que classificou como bastante complexo, atendendo às lacunas e insuficiências detetadas no projeto original, com impacto direto na execução da obra, com a Câmara Municipal a ter que encontrar soluções que

permitted that the same not be limited to a small cosmetic rehabilitation, but a more profound requalification, that prepared this building for the next decades, in terms of working conditions and learning. Pointing out some of the deficiencies of the inherited project, he reported that the same did not foresee, for example, a true renovation of the dining room, since this and other issues that had to be contemplated in the project, in order to ensure that it was delivered to the educational community a building truly rehabilitated and with full operating conditions, they decided that the investment to be made would exceed 3,000,000€. In relation to housing, he also made a positive assessment of the development of the Local Housing Strategy whose definition was initiated by the previous Executive, a strategy to which the current Executive opted to give continuity, for considering that the previous work was carried out in accordance with the needs identified on the ground, from the start in the sense of the rehabilitation of municipal properties destined for social housing and, complementarily, the possibility of acquisition of a set of properties for rehabilitation and placing them equally in the market of social housing, returning to a later phase the possibility of need for new construction – not under the Local Housing Strategy, but in the scope of the protocol to be signed with the Institute of Housing and Urban Rehabilitation, for the construction of housing for accessible rents. Relatively to the Local Housing Strategy, he revealed that all the projects of architecture and of specialties related to the rehabilitation of twenty and one housing units in the Bairro dos Quarenta e Seis Fogos, having been submitted a candidature to IHRU in virtue of the more recent clarifications, according to which will be eligible for the Local Housing Strategy the costs inherent to temporary housing for the citizens whose houses are to be rehabilitated. Signaling the difficulty felt to find houses sufficient in the municipality to temporarily house these citizens, consequence of a market extremely saturated, he indicated that, however, the Government promulgated a legislative change that allows the rental of modular houses for this purpose, with the corresponding expense to be eligible in terms of community financing. Thus, and after this question has been resolved, the Municipality should only wait for the authorization of IHRU to advance to the concursal procedures with a view to the rehabilitation of social housing. In the environmental aspect, he stressed that the Municipality is working on a candidature to the LIFE Project, of European financing, for the Paul da Goux, with the intuition of, finally, achieving the classification as Local Natural Reserve, and with the guarantee given by the Government that the national component will be assured with state funds, which allows the Municipality a greater ambition in terms of what it intends to be the expansion and benefit of the space of the actual center of interpretation. Parallely, the revision of the Municipal Director Plan is also working to make possible the growth and development of the urban grid of Alpiarça, with the resolution of some pending situations of the past that made investment by companies and other entities conditional on the creation of more jobs and wealth in the municipality. In this context, the Municipal Council had

de encetar um processo específico relativamente ao investimento pretendido pela Suprema, um investimento de cerca de 40.000.000€ que prevê a criação de oitenta postos de trabalho, e pela Quinta da Lagoalva, para construção de uma nova adega no terreno que confina com a zona industrial, que também irá criar mais postos de trabalho e uma nova centralidade no local. Passando para a intervenção do deputado Mário Pereira, começou por convidá-lo a visitar a zona industrial de Alpiarça, onde é possível verificar que a construção da subestação da EDP já teve início, em lote de terreno cedido pela Câmara Municipal, prevendo-se a sua conclusão até ao final do ano e entrada em funcionamento no início de 2024. Ressalvou, porém, não estar certa de que este empreendimento vá resolver definitivamente o problema dos microcortes, embora se perspetive que venha a ter um impacto significativo nas condições de fornecimento de energia à zona industrial, ao concelho e à região. Relativamente à segunda questão colocada, explicou que, assim que foi tomado conhecimento da situação, a Câmara Municipal alertou o SEPNA e enviou uma equipa de técnicos para o local, para avaliação da situação, não tendo sido detetada a ocorrência de qualquer descarga na vala. Aguardando-se o relatório que venha a ser produzido pelo SEPNA, adiantou que a análise efetuada pelos técnicos da Câmara Municipal revela que a situação verificada pode ser resultado dos trabalhos de limpeza que estão a decorrer no curso da vala, com recurso a um projeto de erradicação de infestantes – que conta com o apoio do Fundo Ambiental – a montante do Parque do Carril. Explicou que a remoção de detritos e infestantes à superfície revela águas profundas de tonalidade negra, por não receberem a luz do sol, com os maus cheiros a serem o resultado desta revelação de um ecossistema bastante degradado. Mais clarificou que o local de onde se originou a última descarga na vala permanece estanque, assegurando que, assim que o Município tiver acesso a informações adicionais, as mesmas serão também fornecidas aos deputados. Aditou que, caso a avaliação do SEPNA conduza à deteção de uma descarga na vala, pela Câmara Municipal serão acionados todos os meios ao seu dispor para salvaguardar a proteção e preservação deste curso de água, potenciando, assim, os trabalhos que estão a ser levados a cabo no sentido da sua limpeza e criação de um elemento de fruição para a população. Relativamente ao estado dos estaleiros municipais, declarou que o cenário plasmado nos elementos fotográficos partilhados pelo deputado Mário Pereira não é de todo comparável com a situação encontrada pelo Executivo Camarário quando tomou posse, disponibilizando-se para fornecer igualmente algumas fotografias que o comprovam, bem como dados concretos relativos à retirada de resíduos efetuada por camiões contratados para o efeito. Acrescentou que o Executivo encontrou situações emergentes que iam muito para além do mero acúmulo de resíduos e de monos, com viaturas abandonadas há vários anos e com a derrocada de uma parte do teto do estaleiro, sendo levadas a cabo intervenções que melhoraram substancialmente as condições de trabalho dos funcionários do Município. Reconhecendo, porém, que o trabalho de limpeza dos estaleiros está longe de ser concluído, declarou ser sua intenção que, até ao final do mandato, estes se encontrem de uma forma mais organizada, especialmente no que diz respeito aos processos de arrumação, limpeza e reinventariação do armazém,

dando conta de terem sido encontrados em armazém materiais com cerca de trinta anos, o que revela que o processo de inventariação não estaria a funcionar adequadamente no passado. -----

-- Solicitou a palavra o senhor deputado Mário Pereira que, entendendo terem sido tecidas pela Presidente da Câmara considerações que não serão corretas, começou por clarificar que, no referente à AgroAlpiarça, não é verdade que a Cooperativa tenha tido sempre resultados negativos ao longo dos últimos anos, sendo que uma análise objetiva aos números permite aferir que a AgroAlpiarça apresentou resultados líquidos positivos desde a sua fundação e nos períodos em que a CDU exerceu funções governativas na Câmara Municipal de Alpiarça, com valores expressivos, pelo que não será de todo justo colocar este ónus sobre quem sempre deu o melhor de si em prol da manutenção e funcionamento da Cooperativa. Em relação à reabilitação do parque escolar, declarou que a Presidente da Câmara também não foi justa na apreciação que fez acerca do projeto original, cujo desenvolvimento acompanhou na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal, sendo por isso perfeitamente conhecedora do contexto e das condicionantes a que o mesmo esteve sujeito. Neste âmbito, recordou que a Escola EB 2/3 e Secundária José Relvas, por ação do anterior Executivo, era uma de apenas duas escolas passíveis de investimento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo, com uma verba consignada na ordem dos 2.000.000€, valor ao qual o projeto originalmente elaborado teve de se cingir, com a candidatura a ser efetuada até com um valor ligeiramente superior, com a componente nacional a ser repartida entre o Município e o Governo, indo ao encontro daquilo que eram as necessidades mais prementes de requalificação do espaço escolar. Argumentou que, naturalmente, um projeto que contemple um investimento superior poderá materializar uma requalificação mais profunda. Fez notar que atualmente estão a ser submetidas candidaturas para intervenções em estabelecimentos escolares, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, com verbas substancialmente mais elevadas, o que configura um cenário de injustiça relativamente aos Municípios que tiveram de assumir a reabilitação dos seus estabelecimentos de ensino com outro tipo de limitações e condicionantes. Neste contexto, questionou se existe a possibilidade ou algum enquadramento para que a Câmara Municipal de Alpiarça possa reivindicar junto do Governo e do Ministério da Educação uma discriminação positiva, em virtude da mencionada evolução das circunstâncias e das oportunidades agora contempladas em sede de PRR. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, recusando entrar novamente num debate acalorado acerca da AgroAlpiarça, declarou que os dados reportados no âmbito do processo de dissolução da Cooperativa são claros e objetivos, sendo facilmente discernível a forma como eram alcançados pela CDU os mencionados resultados líquidos positivos, com a Câmara Municipal a financiar boa parte da atividade da Cooperativa – apontando, a título de exemplo, as rendas devidas que o Município deixava de cobrar, ou o facto de a AgroAlpiarça consumir gasóleo da Câmara Municipal – o que, do seu ponto de vista, até poderá configurar uma ilegalidade, ou pelo menos uma má utilização dos recursos públicos. Relativamente à requalificação da Escola EB 2/3 e Secundária José Relvas, argumentou que o problema

identificado não estava no eventual aproveitamento que o anterior Executivo pretendia fazer do financiamento comunitário assegurado, mas num projeto de arquitetura e de especialidades com manifestas deficiências, e que deixava transparecer a clara ausência de um olhar crítico para aquilo que era verdadeiramente essencial em termos de beneficiação do parque escolar – já para não falar de um conjunto de opções estéticas desajustadas a uma escola do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, no que concerne à utilização de materiais, paleta de cores e outros fatores. Voltou a mencionar, a título de exemplo, a situação em que se encontrava o refeitório escolar, que de acordo com os relatórios da ASAE, já nem sequer reunia as condições mínimas para a confeção e fornecimento de refeições, com a maioria dos equipamentos a apresentar um deficiente funcionamento, sendo que a beneficiação do espaço e a renovação destes equipamentos surpreendentemente não se encontravam contempladas no projeto original. Vincando uma vez mais que a elaboração do projeto não levou em conta alguns aspetos essenciais, recordou que na qualidade de Vereadora na oposição, por várias vezes realçou a importância do investimento num adequado sistema de climatização que conferisse ao espaço escolar as condições ideais de funcionamento, algo que também não foi integrado no projeto de reabilitação da escola. Por outro lado, fez notar que se a Câmara Municipal conseguiu garantir uma verba superior para a realização desta obra, isso ficou a dever-se à sua ação proativa e ao facto de ter abdicado de outros investimentos, como o projeto do Parque Ambiental dos Patudos, que do seu ponto de vista ainda não se encontrava adequadamente estruturado e maturado, inclusivamente com o concurso lançado para a sua execução a ter permanecido deserto. Consequentemente, no âmbito da CCDR, o Município conseguiu canalizar uma parte desse financiamento para robustecer o investimento numa requalificação mais profunda da Escola EB 2/3 e Secundária José Relvas, também com base na indicação de que o próximo quadro comunitário de apoio contemplaria verbas significativas para a área do ambiente, da transição energética e da recuperação ambiental de *habitats*, mas possivelmente verbas bem mais reduzidas para a reabilitação do parque escolar, com maior expressão no Plano de Recuperação e Resiliência. Além disso, ao abrigo da reavaliação que está a ser feita no seio da CCDR relativamente a projetos candidatados e não executados, o Município de Alpiarça está a reivindicar a consignação de algumas dessas verbas sobranes a um conjunto de obras elegíveis e não comparticipadas, bem como a atualização da percentagem de comparticipação do Ministério da Educação, tendo como referência o valor de investimento efetivamente concretizado, exatamente com o objetivo de colmatar o cenário de injustiça trazido à atenção pelo deputado Mário Pereira. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**

setembro. Para conhecimento. -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, aceitando inscrições dos membros da Assembleia que desejassem intervir. -----

--- Pediu a palavra a senhora deputada Anabela Costa, que chamou a atenção para o facto de a informação escrita da Presidente da Câmara Municipal não ter sido acompanhada pela informação referente à situação financeira do Município, tendo a senhora Presidente da Mesa da Assembleia indicado que a situação irá ser averiguada e a respetiva informação será convenientemente remetida aos membros da Assembleia. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade – “Vale Farmácia Recém-Nascido”. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Mesa introduziu o ponto. -----

Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 03 – Ata de Reunião da Comissão de Análise de Propostas designada para Hasta Pública para a Venda do Prédio Urbano sito na Av. de Berna, N.º 44, Matriz Predial N.º 1365, Freguesia das Avenidas Novas, Lisboa. Para conhecimento. -----

Intervio o senhor deputado Mário Pereira, que declarou que os membros da Assembleia Municipal não tiveram acesso a toda a informação da qual deveriam tomar conhecimento neste ponto, percebendo apenas que houve uma proposta que foi aceite, alegadamente por se enquadrar no programa do concurso, mas não tendo sido disponibilizados quaisquer dados adicionais sobre a mesma, sendo tão somente remetida para os deputados, além da ata da comissão de análise, que refere o enquadramento da proposta, cópia do envelope onde terá sido submetida a proposta. Solicitando elementos adicionais que clarifiquem o teor de uma proposta que, aparentemente, prevê um pagamento realizado em duas modalidades distintas, em capital e em bens conversíveis num determinado valor. Aproveitou a oportunidade para reafirmar a discordância da bancada da CDU para com a opção tomada pela Câmara Municipal que, em última instância, poderá ser lesiva dos interesses da Câmara Municipal e da própria Fundação José Relvas. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, em resposta, declarou que se é absolutamente compreensível que alguns deputados discordem das opções políticas tomadas, não será certamente legítimo que seja lançada uma suspeição sobre um processo que poderá, eventualmente, ser lesivo dos interesses do Município e da Fundação José Relvas, algo deveras surpreendente, levando em consideração que este processo de alienação de património em hasta pública foi o único que cumpriu os dispositivos legais de transparência, de igualdade de oportunidades e de estrito cumprimento dos normativos legais, em claro contraste com aquilo que aconteceu no passado, com a venda direta ou arrendamento de andares em vários prédios, num processo pouco transparente. Como consequência disso mesmo, assinalou que o Município de Alpiarça está atualmente a receber pelo aluguer de apartamentos na zona de Campo de Ourique uma renda

similar àquela que é usualmente cobrada pelo aluguer de um quarto a jovens universitários, na mesma área geográfica. Relativamente à opção tomada, de alienação do mencionado imóvel sito na Avenida de Berna (Lisboa) em hasta pública, reafirmou ter sido aquela que o Executivo considerou como a decisão mais ponderada, atendendo à incapacidade financeira para reabilitar um imóvel em risco de ruína e posterior colocação no mercado de arrendamento. Ressalvou, porém, que tal decisão foi devidamente articulada com a Fundação José Relvas, a principal interessada nos rendimentos deste legado. Ademais, e tendo em conta que os deputados da bancada da CDU são do entendimento de que esta opção não será juridicamente válida, questionou como é que, então, foram feitas alienações de património também integrado neste legado, no passado, com recurso a procedimentos bem menos transparentes. Relativamente à informação disponibilizada aos membros da Assembleia, assinalou ter sido remetida a ata da reunião da comissão de análise, com o retrato fidedigno daquilo que ocorreu no processo de abertura de propostas e com a transcrição integral dos elementos constantes da proposta financeira apresentada, cuja respetiva documentação poderá ser livremente consultada pelos membros da Assembleia nos serviços da Câmara Municipal. Mais clarificou que os elementos que acompanham a proposta efetuada são aqueles a que a Lei e o próprio caderno de encargos obrigam, como as declarações do IRS, as certidões de não dívida e a declaração relativa a branqueamento de capitais. Também explicou que, tendo sido rececionada uma proposta única, acima do valor base da hasta pública, e cumprindo todos os requisitos legais, a mesma foi provisoriamente adjudicada, com comunicação ao proponente, que agora tem um prazo legal estabelecido para proceder ao pagamento de 20% do valor da adjudicação provisória. Acrescentou que, caso esse pagamento seja efetivado, o processo de alienação de património prosseguirá os seus trâmites legais, de acordo com o programa do concurso; caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, a adjudicação provisória é anulada e os procedimentos de hasta pública retornam ao seu ponto inicial – cabendo ao Executivo optar pelo lançamento de uma nova hasta pública ou uma qualquer outra alternativa. -----

--- Pediu novamente a palavra o senhor deputado Mário Pereira que, tendo em consideração a transparência tão propalada pelo Executivo Camarário, questionou por que razão a proposta não é apresentada aos membros da Assembleia na sua integralidade, para auxílio à reflexão da decisão que for necessário tomar, em primeira instância pelos Vereadores da Câmara Municipal e, posteriormente, pelos membros eleitos da Assembleia Municipal. Mais alegou que a dignidade da Assembleia e dos seus membros não se coaduna com o mero envio de fotocópia de um envelope, desconhecendo-se na prática o seu conteúdo e recordou que os Executivos liderados pela CDU tinham por hábito facultar toda a documentação pertinente, além do indispensável enquadramento jurídico de cada uma das propostas submetidas à apreciação do órgão deliberativo. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, e questionando se o deputado Mário Pereira teve oportunidade para ler na íntegra a ata de que se dá conhecimento no presente ponto da ordem de trabalhos,

fez notar que a informação contida nessa mesma ata reproduz integralmente o conteúdo da proposta apresentada no âmbito deste procedimento, sendo que, na circunstância de o deputado não confiar plenamente na informação disponibilizada, terá sempre a opção de solicitar toda a documentação junto dos serviços camarários. Assinalou que, por esta via, está a ser dado cumprimento a todos os preceitos legais, mediante informação através de um documento que possui valor jurídico, designadamente a ata de uma reunião da comissão formada para este efeito. Neste contexto, convidou o deputado a revisitar o caderno de encargos deste procedimento e o respetivo programa de concurso para perceber quais os elementos que deveriam acompanhar a proposta financeira submetida, e que estavam efetivamente contidos no envelope cuja cópia se remeteu aos membros da Assembleia, para conhecimento. -----

--- Em seguida, interveio a senhora deputada Anabela Costa que, começando por assinalar não ter encontrado o NIF da empresa proponente no conteúdo da ata em apreço (tendo sido posteriormente indicado o local onde este elemento pode ser encontrado na ata), suscitou algumas dúvidas em relação à legitimidade da empresa em se apresentar a este procedimento, bem como à real capacidade financeira da mesma, com um capital social de apenas 5.000€, para fazer face a um investimento desta envergadura. Tendo em consideração estas dúvidas remanescentes, solicitou à senhora Presidente da Câmara a disponibilização aos membros da Assembleia de todos os elementos referentes a este processo. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, respondendo às dúvidas suscitadas quanto à legitimidade da proposta apresentada por esta empresa, esclareceu que a respetiva proposta só é admitida no âmbito do procedimento de hasta pública na circunstância de cumprir todos os requisitos legais previstos no caderno de encargos e programa do concurso, o que efetivamente sucedeu. Quanto à sua capacidade financeira, explicou ser esta uma questão que ultrapassa e que em nada penaliza o Município, sendo o único percalço a eventualidade de ter de ser lançado um novo procedimento de hasta pública, caso a entidade proponente não revele capacidade para consumir a aquisição. -----

--- **Conhecimento:** O plenário tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 04 – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da AM apresentou o ponto. -----

Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 05 – Proposta de Aprovação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023. Para deliberação.

--- A senhora Presidente da AM apresentou o ponto. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 7 abstenções (CDU). -----

--- O senhor Deputado Celestino Brasileiro apresentou uma declaração de voto, através da qual justificou a abstenção da bancada da CDU com o entendimento de que esta é uma questão relacionada com a gestão

interna dos serviços da Câmara Municipal, cabendo à atual maioria tomar as opções que entender serem as mais adequadas para assegurar a eficiência e eficácia da resposta desses mesmos serviços. -----

--- **Ponto 06 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 29 de junho e 27 de julho de 2023. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da AM apresentou o ponto. -----

--- **Deliberação:** Após algumas alterações, foram as atas postas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos membros que compareceram às referidas reuniões e se encontravam presentes nesta sessão. -----

- **Ponto 07 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

--- **Foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do enólogo José Manuel Assunção Rodrigues pela senhora Deputada Rita Conim Pinto, da Bancada do PS.** -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora deputada Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram vinte e três horas e zero minutos do dia 28 de setembro de 2023. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____